

O primeiro regimento será

O ESTADO DE S. PAULO — 7

provisório

ANTÔNIO ARRAYS

O Congresso Constituinte vai se reunir hoje, às 15 horas, para discutir e votar um regimento provisório para seu funcionamento, até que o regimento interno seja aprovado, o que deverá ocorrer no máximo até o dia 19. Isso foi o que ficou decidido, ontem, numa reunião de representantes de líderes partidários, que também elaboraram o anteprojeto de um futuro regimento interno, que terá um prazo de hoje até sexta-feira para o recebimento de emendas de deputados e senadores constituintes.

Pelo acordo dos líderes, foi eliminada a idéia inicial, sugerida pelo presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, de criação de uma grande comissão de 83 membros e mais onze subcomissões: agora serão apenas cinco comissões, que serão subdivididas em subcomissões, e que reunirão os 559 constituintes, exceto aqueles que têm função de líder ou ocupam as Mesas Diretoras da Câmara, do Senado e da Constituinte.

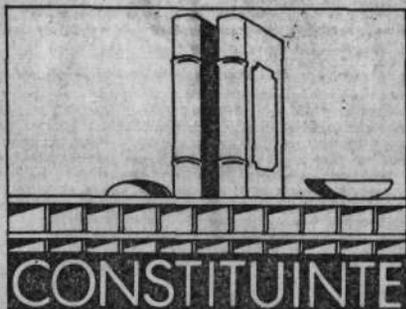
As cinco comissões, que terão — como as subcomissões — presidentes e relatores, tratarão de quatro diferentes títulos da futura Constituição: Comissão de Declaração dos Direitos e Garantias; Comissão da Organização Federal; Comissão da Organização dos Poderes; Comissão da Ordem Econômica e Social, Família, Educação e Cultura; e Comissão de Redação, que somente funcionará quando os trabalhos das quatro outras comissões estiverem concluídos. Na interpretação do líder do PDS no Senado, Jarbas Passarinho, essa Comissão de Redação "é apenas um eufemismo para a grande comissão, mas este é um País que gosta de eufemismos". O vice-líder do PDS na Câmara, Bonifácio de Andrade, discorda: "Essa comissão não tem nada a ver com a idéia do Ulysses".

Na reunião para elaboração das normas provisórias e do regimento interno da Constituinte, o líder do

PMDB do Senado, Fernando Henrique Cardoso, sugeriu que se coloque na futura Constituição a previsão de convocação de um referendun popular para aprovar a futura Constituição logo após a sua promulgação, entre 7 de setembro e 15 novembro próximos.

NORMAS PROVISÓRIAS

Já a partir da primeira sessão efetiva de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, depois da eleição da presidência da Mesa, estarão vigindo normas provisórias as mais sintéticas e simples possíveis para permitir o trabalho dos Constituintes. Sem essas normas, a Constituinte ficaria paralisada até a aprovação efetiva do regimento interno



que, embora previsto para estar em vigor a partir do dia 19, pode, por questões de detalhamento ou de acordo de líderes, demorar muito mais, prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos.

As sessões da Constituinte serão realizadas no plenário da Câmara e a Mesa será formada até a aprovação do regimento, pelo presidente que poderá designar **AD HOC** três secretários, que o auxiliarão nos trabalhos. As sessões serão diárias (exceto sábados e domingos) das 14 às 18 horas, podendo ser convocadas sessões extraordinárias, a serem marcadas pela presidência da Mesa e com uma duração de quatro horas. Nas sessões ordinárias, a primeira hora será dedicada ao "Pinga Fogo" (ou pequeno expediente), a segunda ho-

ra ao grande expediente, e as duas últimas horas às comunicações de lideranças.

Para abrir a sessão será obrigatória a presença de, no mínimo, 94 constituintes e se esse número não for alcançado, a sessão poderá ser suspensa (como poderá ser suspensa também por deliberação do plenário por motivo considerado de força maior pelo presidente da Assembléia). As normas provisórias prevêem o prazo até sexta-feira para apresentação de emendas ao anteprojeto de regimento interno, sendo o relator delas indicado pelo presidente da Assembléia, após audiência aos líderes. As sessões subsequentes (a partir da segunda-feira) serão destinadas à votação das emendas ao projeto, que deverá ficar aprovado até o dia 19.

REGIMENTO INTERNO

Dependendo das emendas que forem apresentadas e aprovadas e até mesmo de deliberações futuras dos líderes partidários, o regimento interno da Constituinte poderá ser totalmente diferente do anteprojeto acertado ontem pelas lideranças. Pelo primeiro esboço, que teve como base as contribuições escritas por quase todos os partidos (PMDB, PFL, PDS, PDT, PTB, PT e PCB), acabou a grande comissão, que será substituída por cinco comissões que se subdividirão em subcomissões, cujo número ainda não foi acertado.

O anteprojeto de regimento interno prevê que a Constituição será votada globalmente, inclusive pelo presidente da Assembléia. Os líderes decidiram ampliar ao máximo possível o prazo para a apresentação de emendas ao projeto da Constituinte quando ele tiver sido concluído pela Comissão de Redação. Quando o projeto final for levado ao plenário, cada um dos 559 constituintes (exceto o presidente da Assembléia) terá direito de falar pelo prazo de meia hora sobre o projeto e as emendas que pretendeu apresentar. Os relato-

res das emendas poderão falar pelo prazo de uma hora. Além disso os partidos, através de suas lideranças, poderão falar mais 40 minutos.

Encerrada a discussão do projeto este será enviado, com as emendas, aos relatores das comissões e subcomissões que, em reunião conjunta, darão os seus pareceres. Encerrados os prazos — que o anteprojeto não prevê, pois dependem ainda de negociação — o presidente da Assembléia colocará o texto final na ordem do dia para a votação, sem discussão. Essa votação, ao contrário da anterior, será feita por títulos e capítulos (como está na atual Constituição), salvo as emendas. Encaminhando a votação de cada título ou capítulo poderá usar da palavra, por meia hora, qualquer membro da Assembléia, credenciado pela liderança dos partidos nela representados. As votações serão feitas pelo sistema eletrônico de painel, mas a Assembléia poderá deliberar em contrário e determinar que ela seja feita pelo voto nominal.

Depois de todas as votações separadas, incluindo também os pedidos de destaque, o texto final da nova Carta Constitucional será submetido a voto 48 horas depois de publicado no Diário da Constituinte e durante três sessões, no máximo, poderão ser apresentadas, com fundamentação escrita ou verbal, emendas de redação. Na fundamentação verbal, cada um dos 559 constituintes terá o prazo máximo de cinco minutos, cabendo apenas ao relator da Comissão ou subcomissão opinar sobre essas emendas.

Aprovada a redação final em dois turnos o projeto será impresso e remetido à Justiça Eleitoral que providenciará a realização do referendun popular (os eleitores se expressarão através das palavras "aprovo" ou "rejeito"). Na hipótese de rejeição, os constituintes promoverão reuniões populares visando buscar subsídios para elaboração do novo Texto Constitucional, por um prazo ainda a ser determinado.